



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca Servidor Efetivo para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor **Lucas Fernando Valentini**, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa, comunicação e Informática, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

Parágrafo único. O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige do Servidor convocado a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de janeiro de 2023.


José Luis Muniz dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2717, de 06/01/2023, página 24.

Servidor responsável: 